



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço:

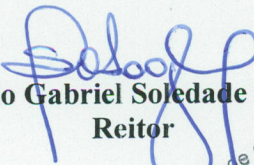
SERVIDOR	SIAPE	CNH	RG	PORTARIA
Adílio Campos Portugal	1690258	02341069586	657913472-SSP/BA	274/2015-GR
Geremias Ribeiro Fiuza	1751369	04607489575	1001112032-SSP/BA	275/2015-GR
Carmo Emanuel Almeida Biscarde	1760127	03388639528	846820196-SSP/BA	276/2015-GR
Manoel de Oliveira Cardoso	0284460	00710752470	0130474851-SSP/BA	277/2015-GR
Marcos Augusto Oliveira Sales	2170430	03868375121	924081767-SSP-BA	278/2015-GR
Vanessa Bastos de Castro Souza	1453608	00672054299	2051390002-SSP/BA	279/2015-GR
Ana Paula Cardoso Peixoto	1758585	00913476563	414695861-SSP/BA	280/2015-GR
Joselito Nunes Costa	0287769	02645909513	154041378-SSP/BA	281/2015-GR
Pedro Miguel Ocampos Pedroso	1823524	00495425519	4102576636/RS-RS	282/2015-GR
Luciano da Anunciação Pimentel	2078480	04055813303	848993365/SSP-BA	283/2015-GR

Art. 2º – Os referidos servidores deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de março de 2015


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB